



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.750, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.**

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2024.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Sergio Pinto Martins e o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no § 2º do art. 7º do Ato SEAUD.GP nº 317, de 31 de julho de 2020,

considerando o contido no Processo Administrativo nº 6002082/2021-00;

**RESOLVE**

Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2024.

Publique-se.

**ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.